Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000539

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/11/11000539

Número / Ano	000539/2021
Data / Horário	11/11/2021 - 16:30:26
Ementa	Objetivando informações no que tange ao Adicional de Desempenho de Atividade Exclusiva de Estado previsto no artigo 63, do Estatuto dos Servidores Públicos:
Autor	Dhal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	2
Número da Matéria	112
Emitido por	AndreaFarias

Prorrogado até 29/03/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE
25 / 11 / 21

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 112/2021

LIDO
25/11/21

Ao Secretário Municipal de Administração
Sr. Edemilson Lessa de Azevedo

CONSIDERANDO o artigo 122, §3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa Legislativa;
CONSIDERANDO o artigo 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu/RJ.

Requer na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Secretário, o presente requerimento das informações abaixo, com respaldo nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, entre os da legalidade, moralidade e impessoalidade.

VEREADOR
DHAL
NA LUTA PELO BEM DO POVO

No que tange ao Adicional de Desempenho de Atividade Exclusiva de Estado previsto no artigo 63, do Estatuto dos Servidores Públicos.

1) Que seja informado quais servidores do quadro de pessoal do município possuem direito a receber o Adicional de Desempenho de Atividade Exclusiva de Estado;

2) Que seja informado quais servidores atualmente estão recebendo o referido adicional;

3) Que seja informado se existe algum critério para a concessão do adicional;

4) Que seja esclarecido se há cargos específicos para que os servidores sejam contemplados com o referido adicional;

5) Que seja informado se há parecer jurídico acerca da legalidade no pagamento do adicional para os que acumulam cargo efetivo e cargo em comissão;

6) Que seja informado se existe, atualmente, algum servidor que possui direito de receber o adicional e não está recebendo;

7) Caso positiva a resposta ao item 6, que seja informado o motivo da não concessão do adicional;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Certo de contar com aprovação do presente **REQUERIMENTO** pelos demais parlamentares e do pronto atendimento do Senhor Secretário, reitero votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 11 de novembro de 2021.

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/202

VEREADOR
DHAL
NA LUTA PELO BEM DO POVO.

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ofício GP nº 311/2021
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 29 de novembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o **Requerimento Legislativo nº 112/2021**, de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 11.939/21
Em 29 / 11 / 21
Ass.: Jeiuao

VEREADOR DHAL
NA LUTA PELO BEM DO POVO.

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
Email: camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047
www.conceicaodemacabu.rj.leg.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 416/2021
Ref. Requerimento de Informação 112/2021
Ofício GP:311/2021

Conceição de Macabu, 28 de dezembro de 2021.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exmº Srº Jorge Luiz Silva Andrade

Exmº Presidente,

CONSIDERANDO o art. 42, inc. VIII da Lei Orgânica do Município (LOM);

CONSIDERANDO o art. 233, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, prorrogação de prazo por igual período (30 dias) para encaminhamento da resposta solicitada por Ofício, referente ao Requerimento de Informação **nº 112/2021** de autoria do vereador Jorge Luiz Silva Andrade.

A prorrogação do prazo se dá em virtude do alto volume de processos da mesma natureza, bem como do levantamento das informações supra, estas não informadas na transição governamental pela ex-gestão.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,

VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 1004/21
Ass:
Em 28/12/21

Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@conceicaodemacabu.rj.gov.br – Tel.: (22) 2779-2191
Rua Maria Adelaide, 186, Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ
"A maior obra é cuidar das pessoas"

ENCAMINHO A SECRETARIA

JORGE LUIZ SILVA ANDRADE
PRESIDENTE

29/12/21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que recebi em inteiro teor resposta ao Requerimento de Informação 112/2021, através do Processo nº 062/2022, contendo informações relacionadas a matéria legislativa em epígrafe, solicitadas ao Poder Executivo de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu, 10 de fevereiro de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Vereador